



INDICAÇÃO Nº 500/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS OLIVERA, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICO: QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO E POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO GRATUITO NAS PRINCIPAIS VIAS E ÁREAS COMERCIAIS DA CIDADE.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente frota de veículos e o aumento do fluxo no centro urbano de Balsas têm gerado dificuldades para os condutores encontrarem vagas de estacionamento, especialmente nas áreas comerciais e institucionais. A proposta de um estacionamento rotativo gratuito, com tempo limite de permanência, tem como objetivo:

- Garantir maior rotatividade nas vagas públicas;
- Favorecer o comércio local, aumentando o fluxo de clientes;
- Reduzir o tempo de procura por vagas e o congestionamento em áreas centrais;
- Melhorar a mobilidade urbana de forma inclusiva e democrática;
- Evitar a cobrança de tarifas, priorizando a gratuidade para o cidadão.

O modelo pode ser regulamentado por meio de sinalização e fiscalização, definindo tempo de permanência (ex: 1 hora) em áreas específicas, respeitando as normas de trânsito e promovendo a justiça no uso do espaço urbano.

Solicita-se, portanto, ao Poder Executivo Municipal, que avalie a viabilidade técnica e jurídica da implantação desse sistema, considerando a necessidade de modernização da mobilidade sem ônus financeiro à população.



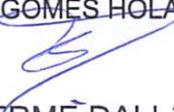
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

Diante do exposto, solicito a análise técnica e orçamentária para que esta importante obra seja incluída no planejamento de infraestrutura urbana do município.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 17 DE JUNHO 2025.


GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Autor (PL)